

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Decisão IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 11010000026/17/2020

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2020.

ATO DE ARQUIVAMENTO**Indexado ao Processo:** 11010000026/17**Requerente:** Marcos Makoto Yamashita**CPF/CNPJ:** 015.003.236-68**Imóvel da intervenção:** Sacramento**Município:** Sacramento**Objeto:** Int em APP sem supressão de veg nativa**Bioma:** Cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Alto Paranaíba do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que o processo nº **11010000026/17** em questão foi formalizado em #N/A;

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando a perda de objeto;

Considerando o disposto no art. 33 do Decreto 47.383/2018, que diz: "*O processo de licenciamento ambiental ou de autorização para intervenção ambiental será arquivado pela perda do objeto.*

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico **do processo administrativo nº. 11010000026/17**, relativo ao empreendimento **Marcos Makoto Yamashita / Fazenda Nossa Senhora Aparecida**, inscrito no CPF sob o nº. 015.003.236-68, localizado na zona rural do município de Sacramento, pela perda do objeto.

Publique-se e arquite-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 23/09/2020, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19719806** e o código CRC **0DD24B58**.

Referência: Processo nº 2100.01.0041999/2020-69

SEI nº 19719806